Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 342/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041186/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 006/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77.
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 342/2013.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19/10/2013, com vencimento para o dia 19/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luiz Carlos Martins da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:221A4461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038489/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP– Contratado.
CNPJ: 00.671.994/0001-78.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 297/2013.
Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
PRAZO: O fornecimento dos produtos propostos na Cláusula Primeira será prorrogado a partir de 22/10/2013, com vencimento para o dia 22/04/2014.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 368.329.451-72

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DF1D09A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à empresa PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 12.840210/0001-77, localizado na Avenida Nicolau Otano, nº 1338, Sala A, Vila Presidente Vargas, CEP 79.990-000, Amambai – MS, proposta esta consolidada no valor de R$ 14.692,73(Catorze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Reconstrução do Ponto de Moto Taxi 03, Localizado a Avenida Nicolau Otano – Centro, Totalizando uma área de 35,10 m²,** conforme orçamento em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Obras Publica, para todos os fins e efeitos legais**,** com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 14.692,73(Catorze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: 120(Cento e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-Ms – Secretaria Municipal de Obras Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.99 – Obras e Instalações
15.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 08 de Outubro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:00A8CC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONTRATADO: PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 12.840.210/0001-77.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reconstrução do Ponto de Moto Taxi 03, Localizado a Avenida Nicolau Otano – Centro, Totalizando uma área de 35,10 m², conforme orçamento em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Obras Publica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 14.692,73(Catorze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).
PRAZO: 120 dias a contar de 08/10/2013 a 08/02/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-Ms – Secretaria Municipal de Obras Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.99 – Obras e Instalações
15.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 08 de Outubro de 2013.
ASSINAM:
Contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Contratado: Luiz Carlos Martins da Silva
CPF: 174.403.431-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E25EB824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 383/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042767/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.344.283/0001-40
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na execução de sinalização horizontal e vertical no município e também prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização, conforme solicitação do DETRAT – Departamento de Trânsito do Município de Amambai-MS
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 18/10/2013 A 18/02/2014.
Valor: R$ 3.250,00(Três mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gustavo Rezende Pereira – Sócio Administrador
CPF: 926.636.801-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7C668AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 384/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042767/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANO PEREIRA WEISS - 60102144168 – Contratado.
CNPJ: 13.952.807/0001-76
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na execução de sinalização horizontal e vertical no município e também prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização, conforme solicitação do DETRAT – Departamento de Trânsito do Município de Amambai - MS
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 18/10/2013 A 18/02/2014.
Valor: R$ 9.750,00(Nove mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luciano Pereira Weiss – Proprietário
CPF: 601.021.441-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5B38A446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 385/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042767/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONALDO DE SOUZA BARBOSA - 79459811191 – Contratado.
CNPJ: 12.140.473/0001-73
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na execução de sinalização horizontal e vertical no município e também prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização, conforme solicitação do DETRAT – Departamento de Trânsito do Município de Amambai - MS
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 18/10/2013 A 18/02/2014.
Valor: R$ 26.204,50(Vinte e seis mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ronaldo de Souza Barbosa – Proprietário
CPF: 794.598.111-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4B61235F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 051/2013.

Processo nº: 042144/2013
Pregão Presencial nº: 051/2013.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de 06 meses.
Empresas Vencedoras:
PAULO ROBERTO DUTRA EIRELI - EPP - ITENS Nº
08, 34, 43, 63, 67, 70, 85, 89, 98, 107 e 108 – valor de R$ 3.181,23;
SIGNORI & SIGNORI LTDA – ITENS Nº06, 16, 18, 31, 36, 60, 65, 74, 83, 88, 91, 92, 93, 94, 97 e 101; valor de R$ 12.699,84;
CELSO NEVES FARIAS – ITENS N° 01, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 41, 44, 48, 53, 54, 55, 56, 61, 66, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 86, 90, 99, 102, 103, 109 e 110 – valor de R$ 54.621,07;
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – ITENS N° 02, 05, 07, 09, 12, 21, 23, 32, 33, 37, 38, 40, 42, 46, 47, 50, 52, 57, 58, 59, 62, 64, 68,

69, 72, 73, 77, 81, 84, 87, 95, 96, 100, 104 e 105 – valor de R$ 19.657,87;
REIS & VASCONCELOS LTDA – ME – ITENS N° 25, 45, 51 e 106 – Valor R$ 1.296,30; e
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS ME – ITENS N° 35 e 49 – valor de R$ 317,80.
TOTAL GERAL R$: 91.774,11(Noventa e um mil setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. e Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.

Local e Data: 25/09/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D38CAB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 058/2013.

Processo nº: 042767/2013.
Pregão Presencial nº: 058/2013.
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na execução de sinalização horizontal e vertical no município e também prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização, conforme solicitação do DETRAT – Departamento de Trânsito do Município de Amambai - MS, que será realizada com recursos próprios.
Empresas Vencedoras:
ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP - Itens: 06 no valor de R$ 3.250,00;
LUCIANO PEREIRA WEISS - 60102144168 – Itens: 07 no Valor de R$ 9.750,00
RONALDO DE SOUZA BARBOSA - 79459811191 – Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no Valor de R$ 26.204,50.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
Local e Data: 18/10/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E7439D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043267/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais Elétricos e metalúrgicos, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na realização da iluminação natalina no município de Amambai/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/11/2013**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 31 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3BA2D7DE

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, a partir das 9:30 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Adiles Sarmento Campos
Aladir de Oliveira Farias
Aline Fernandes Antunes
Antônio Vicente Jachimovski
Bianca Maciel Albuquerque
Camilla de Oliveira Marne Pschisky
Cleonice de Paula
Cleudete Machado Moraes Falcão
Doraci de Melo Nogueira

Euzane Soares Tobias dos Santos
Enilda Pereira de Arruda
Kelvin Nogueira Gonçalves
Lenir Winter da Costa

Maria Aparecida da Silva
Maria de Fatima Fernandes Fraga
Mariluce da Rosa Menos
Marisonia Duarte Jara
Nerilda Ribeiro Veiga
Renilde de Souza
Solange Pereira Lago
Theresinha Pio Vieira Luna
Quintino Alvarenga
Zenir Aparecida Schinader Hasegawa

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.

Nada mais.

Amambai – MS., em 01 de Novembro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:B7A6FC0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ISENÇÃO

EDITAL N.º 05/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE PROVAS E TÍTULOS

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 31/SEMED/2013, **torna público** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho dentro do quadro da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 - Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
2.1 - Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida encontra-se no Anexo II deste Edital.
2.2 – Os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido tem até o dia **10 de novembro de 2013** para efetivar sua inscrição **pela internet:** no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estarão disponibilizados, para impressão, o **boleto bancário** para pagamento da inscrição e o Edital do Concurso.

Amambai/MS, 31 de outubro de 2013.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Inscrição	Nome
0055336	Alexander Almada Ramos
0056774	Maria Aparecida Viana

ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Inscrição	Nome
0055596	Rafael Toledo Rosa
0055545	Jusiane Marques Carvalho Balta Charão
0055548	Helen Criz Santos de Araujo
00555181	Jael Castilio Nunes
0055669	Bruno Henrique Ferriol
0055659	Rikeli Pereira Paniágua

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:0FFFB2B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 395, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, João Macalé Batista do cargo em comissão de Superintendente de Esportes, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, a contar de 25 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 30 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09D8FA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO

Processo Administrativo Licitatório n° 095/2013 - Pregão Presencial n° 047/2013
Recurso interposto por **DEMAPE PNEUS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.474.202/0001-63, com sede à Av. Marcelino Pires, 3355 centro Dourados MS.
Resultado: Recurso conhecido e não provido.

Anastácio, 30 de outubro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5DFF30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de concurso público e provas, incluindo a elaboração de editais.

DO AMPARO LEGAL: artigo 57, § 1º, I e art. 65, II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93.
CLÁUSULAS ALTERADAS: Segunda, Quarta e Quinta.
REDAÇÃO ATUALIZADA:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível superior, médio e fundamental. Que será feito na Conta Corrente nº 7152-8, Agência 4817-8 do Banco do Brasil."
"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Quatro meses contados da data de publicação do edital do concurso a ser feita até 05 de novembro de 2013."
"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Contrato será de 27/05/2013 à 07/03/2014"
DAS RATIFICAÇÕES: **Ficam inalteradas as demais cláusulas**
PARECER JURÍDICO: Procurador Jurídico – Luiz Antonio Sant'Ana
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Sylvia de Oliveira Carvalho, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FF40047B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 032 - 2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA SONIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **SONIA MAIRA DA SILVA QUEIROZ** funcionária público municipal ocupante do cargo de SERVENTE, PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 13. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200298-639,** Lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, Inciso I, primeira parte da Constituição Federal, e Artigo 39, inciso I, primeira parte da Lei Municipal nº 1068/2005, bem como, no artigo 6A, da Emenda Constitucional nº 70/2012.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por invalidez, deverão ser calculados, de forma proporcional ao tempo de contribuição, com base na remuneração do cargo efetivo da requerente. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 2013.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:40B3C27A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 033 - 2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA IRINEU COLAR CORREA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **IRINEU COLAR CORREA** funcionário público municipal ocupante do cargo de MOTORINSTA, PADRÃO III, CLASSE B, REFERÊNCIA 12. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200311-409,** Lotado junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria por Tempo de Contibuição**, fundamentada no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1068/2005.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo . A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 2013.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:4D00629D

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 034 - 2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA SIRLEY MASCENA BORGES DOS SANTOS.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **SIRLEY MASCENA BORGES DOS SANTOS** funcionária público municipal ocupante do cargo de SERVENTE, PADRÃO I, CLASSE A, REFERÊNCIA 04. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200732-630,** Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, Inciso I, parte final, da Constituição Federal e Artigo 39, inciso I, parte final, da Lei Municipal nº 1068/2005, bem como, no artigo 6ºA, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por invalidez, deverão ser integrais,, com base na remuneração do cargo efetivo da requerente. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na

mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 2013.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:165900CE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 143/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de madeiras para uso da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13 horas, do dia 18 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6FF4033D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/031/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº III/031/2013 de 21 de outubro de 2013, referente à Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 092/2013 **e ADJUDICO** a empresa **DUARTE & ENZ LTDA ME - CNPJ Nº 37.560.570/0001-46,** que apresentou sua proposta com desconto percentual de 20% (vinte por cento), com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Batayporã-MS, 31 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:59AF4A3E

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 034/2013, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: locação de software, conversão, instalação, implantação e treinamento dos usuários dos sistemas que atendam as áreas: Contabilidade Pública, Planejamento, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tributos, Compras e Licitação, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Almoxarifado, Protocolo Via Web, Portal da Transparência Via Web, Gestão de Saúde Via Web, Procuradoria Jurídica, Livro Eletrônico e Nota Fiscal Eletrônica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 044/2013, Processo nº 1.127/2013, *que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: **Dia: 26/11/2013 às 08:00 horas**.

Batayporã-MS, 31 de outubro de 2013.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:82555D9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 189/2013 – CONVITE 08/2013

Partes: Município de Bonito/MS – Contratante.
Clodecir Becker Trindade - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 08/2013, passando a fazer parte integrante deste.
Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais para premiação,divulgação e estrutura para atender os Jogos Escolares do Município de Bonito/MS, conforme Convênio nº 21809 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 15.913,00 (quinze mil, novecentos e treze reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Dotação Orçamentária: 12.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 12.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.308–Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.036–Desenvolvimento de Atividade Desportivas no Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 18 de outubro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Clodecir Becker Trindade - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F735B06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 018/2013

Partes: Município de Bonito/MS e Jacqueline da Costa Barbosa.
Objeto: O MUNICÍPIO é proprietário do imóvel denominado **"Quiosque nº. 06 da Praça da Liberdade"**, localizado à Rua 15 de Novembro, entre as Ruas Cel.Pilád Rebuá, Rua Luiz da Costa Leite e Rua Nelson Felício dos Santos, objeto da matricula n° 8.345, de 23.06.2004, para o exercício das atividades comerciais elencadas no Capitulo I – DA PERMISSÃO, DO USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES, com especial observância do subitem 1.3.1, Letra "B" da Normalização Nº. 001/2007-PREF/BTO, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes ajustam: o **MUNICÍPIO** permite o uso precário ao permissionário, das dependências e estrutura física do "**Quiosque nº. 06 da Praça da Liberdade"**, que se encontra em perfeito estado de uso e conservação.
Data: 31/10/2013.
Vigência: 25/10/2013 a 31 /12/2015.
Base Legal: A Praça da Liberdade é um bem público de uso comum do povo, porém como permite o art.105, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, **"A permissão ou autorização de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem municipal, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito através de Decreto do Poder Executivo"**
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito– Prefeito Municipal
Jacqueline da Costa Barbosa – PERMISSIONÁRIA

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7A769152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 352/2013
Partes: Município de Camapuã/ Neiva Maria Malacarne da Silva.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado - Monitor.
Valor: R$ 759,28 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.
Vigência: 01 de outubro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Neiva Maria Malacarne da Silva.
Data de assinatura: 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4EBDBDB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 087/2013, de 30 de setembro de 2013*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço "por item**", objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de novembro de 2013, às 13:30 hs, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido , mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 20,00 (vinte Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 31 de outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:AB3F781F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Carlos Felipe Rios Godoy

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico Veterinário, na Secretária Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Outubro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 1.832,02	Um mil oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 366,40	Trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 2.198,42	Dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 6.595,26	Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2017	10.122.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS FELIPE RIOS GODOY
Médico Veterinário
Contratado (a)

DANIEL MAGALHÃES FRANCO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:294A6CE3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Viviane Corrêa Leite

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Pólo, em substituição a professora Iolete Maciel de Souza, a mesma encontr-se afastada por motivo de saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 07 (SETE) dias, com inicio em 30 de Agosto de 2013 e término em 05 de Setembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 271,20	Duzentos e setenta e um reais e vinte centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 54,24	Cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.
TOTAL	R$ 325,44	Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas semanais
Valor Global	R$ 325,44	Trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE CORRÊA LEITE
Professor (a)
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9635203F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nilva da Silva Leite

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, em substituição a professora Maria Aparecida Leite Rocha, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, com inicio em 22 de julho de 2013 e término em 22 de Agosto de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 787,31	Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos.
REGENCIA 20%	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$944,77	Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NILVA DA SILVA LEITE
Professor (a)
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:358EB88C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 082/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADA: RAQUEL ENECI LOPES LEITE
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 15 de Março de 2014
VALOR: R$ 678,00 **(Seiscentos e Setenta e Oito reais)** mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 05.001.2029-12.361.3.1.90.04.00.00 **CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 15 de Setembro de 2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Manoel dos Santos Viais** (Contratante).
Raquel Eneci Lopes Leite (Contratada)

Caracol – MS, 13 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Contratante

RAQUEL ENECI LOPES LEITE
Contratada

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:841C146C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e embasado no artigo 137 da Lei Municipal n. 415/05, **RESOLVE:**

a) Determinar o afastamento do servidor Jorge Mendonça Filho ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X, matrícula sob nº 710, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n. 415/05.
b) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de outubro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:E0BE9A6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA N. º 318/2013

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO POR JUSTA CAUSA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013 DOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 114/90, Art. 127, Inciso IV.

RESOLVE:
Fica exonerado por justa causa, conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2013, o servidor público municipal **BRUNO NUNES ESPINDOLA** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado por justa causa, conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2013, o servidor público municipal **GILMAR DE SOUSA** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado por justa causa, conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2013, o servidor público municipal **RODRIGO PAETZOLD MARTINS** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Outubro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por Afixação em 25.10.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:86AD5520

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 033/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 033/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME.
CNPJ: nº 07.005.540/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 033/2013.
VALOR; R$ 99.070.50 (noventa e nove mil e setenta reais e cinquenta centavos.)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04-122-0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
2109 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADM
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-243-0008_ IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
2.132 – MANUTENÇÃO CRAS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301-0006_ ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
2.123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE SAÚDE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
27-812-0011 – DESPORTO COMUNITÁRIO
2.143 – APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15-452-0005_ INFRA ESTRUTURA URBANA.
2.138 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia - MS, Em 03 de Setembro de 2013.

Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B6B054A

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA:DARIANE BRUNA LUNARDI-MEI.
CNPJ: nº 16.444.817/0001-99
Objeto: Encerramento do contrato nº 042/2013.
VALOR; R$ 76.559,40 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove e quarenta centavos.)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04-122-0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
2109 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADM
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-243-0008_ IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
2.132 – MANUTENÇÃO CRAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-243-0008- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
2.132 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301-0006_ ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
2.123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE SAÚDE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12-361-0007_ ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
2.110 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADM REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
10-301-0006_ ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE.
2.123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Coronel Sapucaia - MS, Em 04 de Março de 2013.

Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:53D61593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 088

DECRETO Nº 88/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis – MS no dia 01 de novembro de 2013 (sexta-feira), data anterior ao "dia de finados" e dá outras providências**".**

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que o "**Dia de Finados"** é feriado nacional, e este ano será respeitado em um sábado;
CONSIDERANDO que na sexta-feira (dia 01 de novembro) comemora-se o dia de TODOS OS SANTOS, visto que as repartições pouco ou quase nenhum movimento terá, uma vez que no dia seguinte, ou seja, no sábado (dia 02 de novembro) é FINADOS (feriado nacional);
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica declarado **Ponto Facultativo no dia 1º de novembro** (sexta-feira), uma vez que no dia seguinte (02 de novembro), comemora-se o dia de FINADOS (feriado nacional).
ARTIGO 2º - No dia supracitado, os setores da Prefeitura Municipal considerados essenciais , como é o caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.
ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 31 de outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B1EB30E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 372/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza a Cedência de funcionário e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Autorizar a Cedência da Servidora **VERA LUCIA BASILIO PARDIN**I, Matricula 0394, portadora do CPF nº 595.725.151-87**,** para prestar serviços como FAXINEIRA junto ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com ônus para este Município.
ARTIGO 2º - Fica a servidora cedida no artigo 1º desta Portaria, cumprir o horário de trabalho das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sendo que toda e qualquer responsabilidade trabalhista é única e exclusiva desta Prefeitura Municipal.
ARTIGO 3º- Este Ato perdurara pelo período de 12 meses e entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem para fins de homologação de serviços já realizados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:31CBF8B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 373/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza a Cedência de funcionário e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Autorizar a Cedência da Servidora **ANTONIA DE LIMA NUNES**, Matricula 02000, portadora do CPF nº 888.066.851-04**,** para prestar serviços como Auxiliar de Serviços Gerais junto ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com ônus para este Município.
ARTIGO 2º - Fica a servidora cedida no artigo 1º desta Portaria, cumprir o horário de trabalho das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sendo que toda e qualquer responsabilidade trabalhista é única e exclusiva desta Prefeitura Municipal.
ARTIGO 3º-Este Ato perdurara pelo período de 12 meses e entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem para fins de homologação de serviços já realizados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3D4792E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 374/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza a Cedência de funcionário e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Autorizar a Cedência da Servidora **ROSAIR CAETANO STEIN DE OLIVEIRA**, contratada, portadora do CPF nº 542.689.581-34**,** para prestar serviços como INSPETORA DE ALUNOS junto ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com ônus para este Município.
ARTIGO 2º - Fica a servidora cedida no artigo 1º desta Portaria, cumprir o horário de trabalho das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sendo que toda e qualquer responsabilidade trabalhista é única e exclusiva desta Prefeitura Municipal.
ARTIGO 3º-Este Ato perdurara pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013 entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem para fins de homologação de serviços já realizados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B84E2524

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 375/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"Concede licença para tratar de interesses particulares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Público Municipal, SRº **ELIAS GOMES CAMPOS,** Ocupante do Cargo Efetivo de **TRATORISTA**, lotado na SEVOS, desta Prefeitura, pelo prazo de 03 (Três) anos consecutivo, referente ao período de 07/10/2013 a 07/10/2016, conforme artigo nº 78 da LCM nº 002 de 29/10/2001 e Lei nº 582 de 29/04/2013.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 07/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:57F3880F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Alice Moreira**
OBJETO: fornecimento de 500 Refeições e 1700 Marmitex, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete da Prefeita do município de Deodápolis.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secret.de Obras
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aq/inc. R$ 16.300,00
Departamento de agricultura
02.10.16.20.601.0601.2050 – recursos p/ manut/ativid/ agrícolas R$ 950,00
Gabinete do Prefeito
02.02.02.04.122.0201.2005 R$ 5.250,00
3.3.90.39.00 – outros serv. Terceiros – pessoa jurídica
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Alice Moreira**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E645D872

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao processo administrativo nº 65/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2013, que tem como objeto a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Tratores pertencentes à frota das Gerencias Municipal de Obras e Agricultura deste município.
Adjudico em favor das Empresas:
-Caiado Pneus Ltda vencedora nos itens 01 e 03 pelo valor total de **R$ 8.254,00 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais);**
-DMP Pneus e Acessórios Ltda vencedora nos itens 02 e 04 pelo valor total de **R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).**

Deodápolis-MS, 31 de outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A0077A7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº 002/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Partes: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul - CONISUL e a empresa GONÇALVES MAGRO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURIDICOS E EXTRAJUDICIAIS PARA O CONISUL, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM O ENCAMINHAMENTO E SOLUÇÃO DE TODAS AS QUESTÕES E DÚVIDAS RELATIVAS À ÁREA DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DIREITO ADMINISTRATIVO EM GERAL, ENGLOBANDO LICITAÇÕES, CONTRATO EM GERAL E RECURSOS HUMANOS, COM DURAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013..
Dotação Orçamentária: 2001-3.3.90.39.00
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 16/10/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 16/10/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marlon do Nascimento Barbosa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:78CEBFFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **048/2013**
PROCESSO: Nº. **056/2013**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **018/2013**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **OTTO & KUSS LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**, do contrato original celebrado em 06/03/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.225,00** (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais), para **R$ 16.125,00** (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 3.225,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
Data da Assinatura: 30 de Outubro de 2013.
Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e o Sr. *Jobel Kuss* **(OTTO & KUSS LTDA - ME) (CONTRATADA)**

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:FBDF8CA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 185/2013
Processo nº 201/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BELIZARIO ADVOCACIA S. S.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a finalidade de promover a recuperação de créditos tributários do município de Iguatemi-MS, conforme solicitação da secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053
Valor: 20% vinte por cento (R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada R$ 10.000,00(dez mil reais))
Vigência: 14/10/2013 à 14/10/2014
Data da Assinatura: 14/10/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Michele Cristine Belizário Calderan, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8961D165

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 215/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo tipo passeio, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, "0" (zero) KM, ano de fabricação e modelo do ano corrente, movido à gasolina/álcool (bi-combustível), para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 de Novembro de 2013, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 31 de Outubro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:06AA0908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordináriarealizada no dia 25 de Outubro de 2013;

RESOLVE:

1º - Aprovar a Alteração da Meta Física do SIS Fronteira;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 25 de Outubro de 2013.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do Cms

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:5ECFE4F5

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 004 / 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordináriarealizada no dia 25 de Outubro de 2013;

RESOLVE:

1º - Aprovação dos Balancetes do mês Julho/Agosto e Setembro de 2013;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 25 de Outubro de 2013.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do Cms

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4AF60F27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2013 – GP. JARAGUARI, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A EX-OFÍCIO O SENHOR CARLOS AUGUSTO BARBOZA AGUIAR, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a ex-ofício o Senhor Carlos Augusto Barboza Aguiar, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 15 de Outubro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F3175AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2013 – GP. JARAGUARI, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A EX-OFÍCIO O SENHOR JESUÍNO ALVES DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a ex-ofício o Senhor Jesuíno Alves de Souza, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 15 de Outubro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E542605A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

PROCESSO N° 164/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 600 (seiscentas) toneladas de Calcário Calcítico, a granel, para correção do solo de propriedades de pequenos produtores rurais e famílias indígenas deste Município de Laguna Carapã, conforme especificação descrita no ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de Novembro de 2013, ás 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 22 de Outubro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A5E55B1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 049/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 077/2013, Dispensa 049/2013. Objeto: Aquisição de material elétrico para Câmara Municipal de Naviraí-MS; Favorecido ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.977.215/0001-43, estabelecida na av. Campo Grande, 372, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 6.123,60 (seis mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos). ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 e NAVIPEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.129.449/0001-42, estabelecida a rua México n. 212 – centro de Naviraí-MS, Valor R$ 1.260,00 (um mil duzentos sessenta reais). ITEM 07. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Data da Ratificação 31/10/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6BAEF382

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 164/2013

Exonera a pedido o Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido o Servidor CLAUDIO VIEIRA BORGES, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia 01 de novembro de 2013.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2013.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F6A0B297

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 014/2013

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL N. 1910/2013
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pelo Código Tributário Municipal e Código de Posturas.

Considerando que diante da recusa por parte do contribuinte em receber o Termo de Intimação n. 1910/2013 de 30/10/2013, e considerando o disposto no artigo 309, VIII, 'c', fica o contribuinte MANO AUTO POSTO LTDA., INTIMADO do CANCELAMENTO do Alvará de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento para o exercício de 2013, do estabelecimento denominado "MANO AUTO POSTO LTDA.", localizado na Av. Campo Grande, n. 155, centro, neste município, inscrita no CNPJ: 13.183.518/0001-50 e Inscrição Municipal n. 8438, com base nos fundamentos que seguem.
Considerando que o disposto nos artigo 216 da Lei Complementar n. 062/2006:
Art. 216. A instalação de postos de abastecimentos de veículos, bombas de combustível e depósitos de outros inflamáveis, fica sujeita a licença especial do Município.
§ 1º. O Município poderá negar a licença se reconhecer que a instalação do depósito ou da bomba irá prejudicar, de algum modo, a segurança pública.
§ 2º. O Município poderá estabelecer, para cada caso, as exigências que julgar necessárias a segurança pública.
[...]
Considerando ainda que a emissão do Alvará de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento para a execução da atividade requerida pelo contribuinte acima identificado, está diretamente subordinada à apresentação de alguns documentos, entre eles o Habite-se, que garante a segurança dos usuários e dos consumidores, no que se refere aos estabelecimentos recém construídos e/ou reformados.
E tendo em vista a expedição do Termo de Intimação n. 001/2013, emitido em 30/10/2013, pela Gerência de Obras e Serviços Públicos, o qual cancela o Habite-se n. 680/2013, por não atendimento ao Código de Obras, conforme nele descrito, o que torna inválido o Habite-se.
Considerando ainda que a emissão do Alvará de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento para a execução da atividade requerida pelo contribuinte acima identificado, está diretamente subordinada à expedição da autorização da Gerência de obras e Serviços Públicos.
E ainda, fundados no artigo 253, inciso II e IV da Lei Complementar nº 062/2006, que determina:
"Art. 253. A licença de localização poderá ser cassada:
[...]
II - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, do sossego e da segurança pública;
IV - por solicitação da autoridade competente, provados os motivos que fundamentarem a solicitação. [...]"
Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO do CANCELAMENTO do Alvará de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento para o exercício de 2013, do estabelecimento denominado "MANO AUTO POSTO LTDA.", localizado na Av. Campo Grande, 155, Centro, neste município, Inscrição Municipal: 8438.
Outrossim, informamos que sanada a irregularidade, ou seja, apresentação do Habite-se válido, novo Alvará de Funcionamento poderá ser expedido e liberado o exercício daatividade do estabelecimento (art. 304, parágrafo único, LC 012/1998).
Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 31 de Outubro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:FEDEF2A1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6857/2013

PROCESSO Nº. 120/2013 – PREGÃO Nº. 015/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECANICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 29.950,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 30/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C49089ED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6860/2013 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 510/2013 – PREGÃO Nº. 141/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 24° EXPONAVI- VALOR: R$ 63.400,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.1.022.3390.39.00.00- DATA: 30/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F8E4AD99

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6782/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SEREM INSTALADOS NA CRECHE DO BAIRRO SOL NASCENTE- VALOR: R$ 6.000,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:38DD2C09

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/2009

Processo nº 155/09 – Inexigibilidade nº 006/09.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Santussi & Barros Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo R$ 9.328,00 ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor global do contrato em R$ 94.248,00 e da Cláusula Sexta – Dos Prazos e Aditamento, o prazo do contrato será até 09/04/2014 e da Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, ficando compreendida de 22/04/2009 até 09/04/2014; Fundamento Legal: no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Sr. William de Mattos Santussi, pela Contratada.

Naviraí-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E02009CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, Torna Público que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO Nº. 280/2013, publicado em 31/10/2013 no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 39.
ONDE SE LÊ: Ker Silva Martins (pela contratada).
LEIA–SE: Kermson Silva Martins (pela contratada).
Os demais itens permanecem sem alteração.

Naviraí – MS, 31 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:972E0317

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 641/2013 – Inexigibilidade: 088/2013.
Favorecida: HELÉN FERREIRA DOS SANTOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "HELÉN FERREIRA DOS SANTOS", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 002.395.611-98, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F96D4A5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 642/2013 – Inexigibilidade: 089/2013.
Favorecida: EDIVANIA FRANÇA LEITE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "EDIVANIA FRANCA LEITE", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 963.936.531-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:51C67279

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 644/2013 – Inexigibilidade: 090/2013.
Favorecida: KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 044.922.021-45, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPÍO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3616C1E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 645/2013 – Inexigibilidade: 091/2013.
Favorecido: ADILSON RODRIGUES DA SILVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ADILSON RODRIGUES DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 596.303.611-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9B4698E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 646/2013 – Inexigibilidade: 092/2013.
Favorecido: THIAGO ROGÉRIO MENDES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "THIAGO ROGÉRIO MENDES", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 037.335.621-86, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:98F4F3FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 647/2013 – Inexigibilidade: 093/2013.
Favorecido: PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 024.701.021-97, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A78E2F4C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

PROCESSO Nº. 566/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS, JUNTO AO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003 e 004. Naviraí – MS, 31 de Outubro de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 071/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 31 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A17834B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2013

PROCESSO Nº. 573/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS, DE PAREDE LATERAL PARA TENDA E DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: S F PIRES - ME, com os itens: 001 e 005, totalizando o valor de R$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais) e S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com o item 002, totalizando o valor de R$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais). O item 003 foi DESERTO e o item 004 foi FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 573/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 166/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 573/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2013

Naviraí, 31 de Outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A36D2171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 648/2013 – Inexigibilidade: 094/2013.
Favorecido: ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 021.445.839-35, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 31 de outubro de 2013
.
CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:88CC7C35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2013

PROCESSO Nº. 581/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DECORAÇÃO DE CAMARINS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “TATSUO SUEKANE”, DENOMINADO “24 EXPONAVI”. Empresa Vencedora: DIEGO HENRIQUE ROCCO - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 581/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 169/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 581/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2013

Naviraí, 31 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:918A304B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2013

PROCESSO Nº. 570/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DESFILE COMEMORATIVO AOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 570/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2013

Naviraí, 31 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:59D2D0C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado nacional no dia 02 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **1º de novembro (sexta-feira)**, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2DCF7898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2013

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2013 - PROCESSO Nº 097/2013 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Data da assinatura: 25/07/2013, prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul, publicado no dia 26/07/2013, edição nº 889, da pagina 58 até a página 91 e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de Outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE2C6B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de carne bovina, a serem utilizados nas secretarias municipais do município de Paranaíba-MS, conforme termo de referência acostado nos autos.
EMPRESA CLASSIFICADA: VALTER MOREIRA DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ nº 37.221.413/0001-06**,** classificada nos itens nº 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$560.500,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Adjudicado pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F13198A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 076/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROCHA & SOARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 076/2012, que será prorrogado por mais 06 (seis) meses.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:293C6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 387/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARINALVA DOS SANTOS ARCE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARINALVA DOS SANTOS ARCE
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D03F4B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 388/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MIRIAM DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAM DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6689D2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 389/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSIMEIRE SOUZA COSTA OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMEIRE SOUZA COSTA OLIVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:67278C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 390/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FATIMA MARIA DOS SANTOS BRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FATIMA MARIA DOS SANTOS BRANCO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC11F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 391/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ALEX FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX FERREIRA DOS SANTOS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3337437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 411/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: KÉCIA CRISTINA FRAGA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 20/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

KÉCIA CRISTINA FRAGA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5A7A930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 412/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NAIRA REGINA DE SOUZA NOSSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 20/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NAIRA REGINA DE SOUZA NOSSA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28DA1D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 413/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 20/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E6FCCE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 414/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 23 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 23/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8DEC1DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 415/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MAURILHA GONDIM SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 26 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 26/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAURILHA GONDIM SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8253A46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 416/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATRICIA DE DEUS PRACZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 26 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 26/08/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA DE DEUS PRACZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:95CE0502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 420/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 05/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:076799EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 421/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADRIANA MOTA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 06/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA MOTA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:10A9377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 422/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: HERCULES ALVES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 09/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

HERCULES ALVES DOS SANTOS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7043E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 423/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SANDRA BENITES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 09/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA BENITES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A60455B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 425/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 12/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A9F9447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 426/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: TERNISIA MARIA DE PAULA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 16 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 16/09/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TERNÍSIA MARIA DE PAULA PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11D259C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 430/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARCOS DINIZ SAMPAIO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Contador, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 01/10/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS DINIZ SAMPAIO
Contador
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3294059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 49/SEMED/2013

Em, 04 de Outubro de 2013.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 01/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de

Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
- ROSA MARIA DE MOURA PAIM; Classe A, Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira – de 04/09 a 18/09; em substituição à Professora Suzeth Barbosa de Sousa.
- ÉRICA DE GÓES LIMA; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira – de 06/09 a 18/09; em substituição a Professora Suzeth Barbosa de Sousa.
- LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima – de 27/08 a 10/09; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.
- LEDA RODRIGUES; Classe A, Nível I; 20 h – Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima – de 12/08 a 10/09; em substituição à Professora Aparecida Gonçalves Medeiros.
- SANDRA APARECIDA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima – de 27/08 a 10/09; em substituição à professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.
- THALITA MARIANE DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 20 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 30/08 a 15/09; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
- SANDRA APARECIDA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 20 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 16/08 a 26/08; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
- FERNANDA MALTA BRUSCHI DA SILVA; Classe A, Nível II; 20 h – Escola Municipal Balão Mágico – de 09/08 a 20/12; em substituição à Professora Norma de Freitas Silva.
- FERNANDA CANOVA DIAS; Classe A, Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 04/09 a 03/10; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.
- MARCELA OLIVEIRA DA SILVA; Classe A, Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 10/09 a 19/09; em substituição a Professora Eliana Zuim Silveira.
- ANE CAROLINE PEREIRA BARROS; Classe A; Nível I; 18 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 30/07 a 05/08; em substituição ao Professor Kleber Rodrigues de Souza.
- EVELYN DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 13/08 a 19/08; em substituição à Professora Janaína Collis.
- CRISTIANO BUENO DUARTE; Classe A, Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 03/09 a 17/09; em substituição à Professora Renata Cristina Trevizan Viscaino.
- SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 09/09 a 03/10; em substituição à Professora Deisielly Lima da Silva.
- VERÔNICA MATOSO DA SILVA; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 09/09 a 04/10; em substituição à Professora Deisielly Lima da Silva.
- EDNEY APARECIDA LINO; Classe A, Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 14/08 a 30/09; em substituição à Professora Radige Mamede Abes.
- FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 14/09 a 03/10; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.
- LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO; Classe A; Nível I; 18 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida – de 10/09 a 19/09; em substituição à Professora Eliana Zuim Silveira.
- RENATA BATISTA SOARES DE SOUZA: Classe A; Nível III; 20 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 02/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- THALITA MARIANE DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 30 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 06/08 a 15/08; em substituição à Professora Vanessa Maira dos Santos.
- HELOISA DE SOUZA BIM; Classe A; Nível I; 20 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 16/08 a 15/09; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F37E8B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 50/SEMED/2013

Em, 23 de outubro de 2013.

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificada:
1. **ROSELAINE DOS SANTOS;** Classe A, Nível III, 05 h/a, Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira a partir de 30 de setembro de 2013.
2. ***ÉDERSON CAMPOS CIDREIRA***; Classe A, Nível II, 24 h/a**,** Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, a partir de 25 de setembro de 2013.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:890676B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 47/SEMED/2013

Em, 04 de Outubro de 2013.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 01/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
- ELIANA PASSOS GUIMARÃES; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira – de 09/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- ANE CAROLINE PEREIRA BARROS; Classe A; Nível I; 12 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- PRISCILA RENATA DE LIMA; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Balão Mágico – de 21/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 02 h – Escola Municipal São Sebastião – de 30/07 a 20/12; em Vaga Pura.
- CRISTIANE SABINO BRAGA; Classe A; Nível I; 12 h – Escola Municipal São Sebastião – de 16/09 a 20/12; em Vaga Pura.

- CRISTIANE SABINO BRAGA; Classe A; Nível I; 12 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- RENATA BATISTA SOARES DE SOUZA: Classe A; Nível III; 20 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 02/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- MARLENE CAMPOS; Classe A; Nível II; 12 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; Classe A; Nível I; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS; Classe A; Nível I; 20 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 19/08 a 20/12; em vaga Pura.
- MARIA APARECIDA MOTTA; Classe A; Nível I; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 06 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 21/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- ROSA MARIA IZAIAS DA SILVA; Classe A; Nível II; 20 h – Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente – de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- ALESSANDRA WERNECK FERREIRA; Classe A; Nível I; 34 h – Escola Municipal Usina do Mimoso – Pólo – de 26/08 a 20/12; em Vaga Pura.
- NILVA VITORIO DA SILVA DOS REIS; Classe A; Nível III; 34 h – Escola Municipal Usina do Mimoso – Pólo – de 17/09 a 20/12; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BF8EB205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 48/SEMED/2013

Em, 04 de outubro de 2013.

Revogar convocação de professor de Educação Básica

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificados:
1. **MARCELA OLIVEIRA DA SILVA;** Classe A, Nível I, 12 h/a, Escola Municipal São Sebastião a partir de 13 de setembro de 2013.
2. ***JULIANA RAMOS BRUSCHI***; Classe A, Nível I, 34 h/a**,** Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo, a partir de 12 de setembro de 2013.
3. ***TELMA MARINHO DE LIMA***; Classe A, Nível II, 34 h/a, na Escola Municipal Usina do Mimoso – Pólo, a partir de 09 de setembro de 2013.
4. ***CRISTIANE SABINO BRAGA***, Classe A, Nível I, 12 h/a, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, a partir de 13 de setembro de 2013.
5. ***KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA***, Classe A, Nível I, 24 h/a, no CEINF Pingo de Gente, a partir de 16 de agosto de 2013.
6. ***MARLENE CAMPOS***, Classe A, Nível II, 24 h/a, no CEINF Pingo de Gente, a partir de 16 de agosto de 2013.
7. ***FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS,*** Classe A, Nível I, 12 h/a, no CEINF Pingo de Gente, a partir de 16 de agosto de 2013.
8. ***VERÔNICA MATOSO DA SILVA,*** Classe A, Nível III, 24 h/a, na Escola Municipal Balão Mágico, a partir de 08 de agosto de 2013.
9. **LEDA RODRIGUES**, Classe A, Nível I, 24 h/a, na Escola Municipal São Sebastião, a partir de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE17C2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 51/SEMED/2013

Em, 23 de Outubro de 2013.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 01/SEMED/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
- LEDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 19/09 a 03/10; em substituição à Professora Davina Pereira Góes.
- LEDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 19/09 a 18/11; em substituição à Professora Davina Pereira Góes.
- MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível I; 30 h – Ceinf Pingo de Gente; de 25/09 a 04/10; em substituição à Professora Eliana Marques de Jesus.
- CAMILA DA SILVA FERREIRA; Classe A; Nível I; 20 h – Ceinf Pingo de Gente; de 30/09 a 04/10; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
- THALITA MARIANE DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 40 h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/09 a 25/09; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
- THALITA MARIANE DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível I; 20 h – Ceinf Pingo de Gente; de 30/09 a 04/10; em substituição a Professora Nadir Monteiro dos Santos.
- CATIELE GOMES ALMEIDA DA SILVA; Classe A; Nível I; 10 h – Ceinf Pingo de Gente; de 24/09 a 27/09; em substituição à Professora Leila Rodrigues.
- LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima; de 16/09 a 30/09; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.
- LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima; de 01/10 a 20/12; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.
- MERABI DOS SANTOS PEREIRA; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima; de 16/09 a 30/09; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.
- MERABI DOS SANTOS PEREIRA; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima; de 01/10 a 20/12; em substituição à Professora Ana Paula Maria Santos Ferraz.

- JESSICA DA SILVA; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 06/09 a 13/09; em substituição à Professora Leda Rodrigues.
- FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 03/10 a 02/11; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.
- FERNANDA CANOVA DIAS; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 03/10 a 02/11; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.
- EDNEY APARECIDA LINO; Classe A; Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 01/10 a 31/10; em substituição à Professora Radige Mamede Abes.
- SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 04/10 a 02/11; em substituição à Professora Deisielly Lima da Silva.
- VERÔNICA MATOSO DA SILVA; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 04/10 à 02/11; em substituição à Professora Deisielly Lima da Silva.
- CRISTIANO BUENO DUARTE; Classe A; Nível II; 20 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 01/10 a 15/10; em substituição à Professora Renata Cristina Trevizan Viscaino.
- CLEISON RICARTES FONTEBASSE; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal São Sebastião; de 17/09 a 01/10; em substituição à Professora Águida Menezes de Freitas Lorenzoni.
- ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO; Classe A; Nível II; 20 h – Escola Clínica Arco Íris (Pestalozzi); de 16/09 a 26/09; em substituição à Professora Valquíria Feliciana da Silva.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B6BDB2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 52/SEMED/2013

Em, 23 de Outubro de 2013.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 01/SEMED/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
- JUSSARA MATOSO PANIAGO; Classe A; Nível I; 10 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 25/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- MARCELA OLIVEIRA DA SILVA; Classe A; Nível I; 10 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 30/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- ELIANA PASSOS GUIMARÃES; Classe A; Nível I; 15 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 18/09 a 27/10; em Vaga Pura (Professora Itinerante).
- DANIELA HONORATO DE BRITO; Classe A; Nível I; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 07/10 a 20/12; em Vaga Pura.
- DANIELA HONORATO DE BRITO; Classe A; Nível I; 05 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 30/09 a 30/10; em Vaga Pura.
- ROSELAINE DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 20 h – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 30/09 a 30/10; em Vaga Pura.
- ÉRICA DE GÓES LIMA; Classe A; Nível I; 20 h – Ceinf Pingo de Gente; de 26/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; Classe A; Nível II; 20 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/09 a 26/09; em Vaga Pura.
- ANDRÉIA DOS SANTOS ARCE BUENO; Classe A; Nível I; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 05/09 a 12/09; em Vaga Pura.
- MARCELA OLIVEIRA DA SILVA; Classe A; Nível I; 12 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/09 a 20/12; em Vaga Pura.
- REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível I; 10 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 19/08 a 20/12; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7735B0D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013

Pregão Presencial nº 130/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de Lonas para Cobertura do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de NOVEMBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EBF3A672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

Pregão Presencial nº 128/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de

Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de equipamentos (Centrífuga e Microscópio) para Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de NOVEMBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EE25D64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

Pregão Presencial nº 121/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para registro e leitura biométrica, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e software de gerenciamento para registro de freqüência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de NOVEMBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de OUTUBRO de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B272535C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA N°001/2013

PROCESSO N° 095/2013/SEMEC
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009,Resolução/FNDE n° 026/2013.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 20 de Novembro de 2013, às 08:00horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3295-2111.

São Gabriel do Oeste-MS, 31 de Outubro de 2013.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4618F5C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O ***MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS****, Estado de* Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164 de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ***"Menor Preço por Item"***, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município, a serem utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 17 anos, pelo período de novembro à dezembro do ano de 2013 e de janeiro à abril do ano de 2014, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no **dia 14 de novembro de 2013**, com o horário aqui definidos para credenciamento **às 09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 no horário das 08:00h às 11:00h.

Sete Quedas – MS, em 31 de outubro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AFE712C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1054/2013

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador(a) de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **SOLANGI MARIA FONTANA STEFANELLO,** do cargo em comissão de Coordenador(a) de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B69C0DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1052/2013

Exonerar do cargo em comissão de Assistente Técnico IV.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **DANIELA RIBEIRO DA SILVA,** do cargo em comissão de Assistente Técnico IV, símbolo CCAD-306, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:207F5D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1055/2013

Exonerar do cargo de Psicóloga -30hs

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **LAURA NANTES PEREIRA,** concursada no cargo de Psicóloga - 30hs, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos trinta dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E187B3D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Processo n. 488/2013.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Aquisição de uma (01) maquina de costura para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fonte: 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF. Elemento de Despesas 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.
Favorecido: Luiz Carlos de Souza Malhas- ME.
Valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Taquarussu/MS, 31 de outubro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:50D910B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 003/2013
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 14/11/2013.
HORÁRIO: 09h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 30 de outubro de 2013.

FABIO DE FEBBO
Presidente Cpl

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4BFBC6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 456/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória N.º 17/2013, da Promotoria de Justiça de Batayporã.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo disciplinar, de acordo com os termos do Artigo 238 e seguintes da Lei Municipal nº. 079/97, visando apurar os fatos relatados na Notificação Recomendatória n.º 017/2013, cometida pela funcionária **MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI.**

Artigo 2º - Designar os Servidores: **Meise Silvestrini Bienbengut**, **Mauricio Tenório de Amorim** e **Laurindo São Pedro da Silva**; para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão processante.

Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:602CC2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Regulamenta, na forma da lei, o adicional para atividade em Locais de Difícil Acesso para Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu - MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº: 079/1997, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de promover solução mais adequada relacionada ao deslocamento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu - MS para regiões consideradas de difícil acesso, tanto do ponto de vista da satisfação do servidor quanto do ponto de vista do interesse da administração pública municipal, relacionado este último aos princípios da legalidade, da responsabilidade, da economicidade e da realidade, que implica na observância de múltiplas variáveis intervenientes no problema;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo Art. 105, Inciso II Letra "h", da Lei Municipal nº 079/2013, de 19 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Taquarussu-MS, com relação ao adicional pelo exercício em atividade nas zonas e locais de difícil acesso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros razoáveis para a administração pública municipal sem o risco do comprometimento das finanças públicas e do sistema de educação municipal;

CONSIDERANDO, tratar-se, de Adicional de caráter temporário para trabalho em escola de difícil acesso, enquadrado nesta condição pelos multifatores relacionados à situação geográfica e, de incentivo à efetividade do serviço prestado pelo funcionário publico desta municipalidade, mesmo em condições adversas;

DECRETA:
Art. 1º Regulamenta na forma da Legislação aplicada o Adicional de Difícil Acesso para os Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu – MS, lotados nas Linhas de Transporte de Escolares no Bairro Recanto, a qual será regida pelas disposições contidas neste ato.
Art. 2º O Adicional de Escola de Difícil Acesso será concedido aos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu – MS, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, acrescida no percentual de até 50% (Cinqüenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º O adicional de que trata este Regulamento não se incorpora ao vencimento ou provento do servidor para qualquer efeito.

Parágrafo Único. Deixará de receber o adicional o funcionário, que se afastar do efetivo exercício de suas funções nas Linhas de transporte de escolares do bairro Recanto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração Geral, editará Portaria com a indicação dos funcionários e o percentual aplicado a título de adicional de Difícil Acesso ao Funcionário lotado na função de motorista nas respectivas linhas de Transportes de Escolares do Bairro Recanto.

Art. 5º. O pagamento do adicional de Difícil Acesso será feito através de folha de pagamento, juntamente com os vencimentos do servidor, devendo constar no seu contra-cheque com símbolo próprio assim definido: "Adic. Dif. Acesso", que representa a expressão: "Adicional de Difícil Acesso".

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 31 de Outubro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:F845979A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 28/13

CONVITE n. 12/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Guilherme Gomes Teixeira ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00 - Equipamento e Material permanente
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Guilherme Gomes Teixeira.

Três Lagoas/MS, 30/10/2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:DC73A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4476/2013, Pregão Presencial nº. 274/2013, para o dia 13/11/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 31 de Outubro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A962E65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4355/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 269/2013.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender os prédios desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - R$ 6.085.248,00 (seis milhões e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4E380F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5145/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de uma geladeira doméstica para armazenamento de vacinas no Centro de Zoonoze. Conforme CI-2062/2013**.**
EMPRESA: MÓVEIS ROMERA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 532 - fonte 114016.

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:38450348

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5148/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de uma câmera fotográfica para Secretaria de assistência Social. Conforme CI-22069/2013.
EMPRESA: MÓVEIS ROMERA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 419,00 (quatrocentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 146 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:708DEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4952/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis no exercício de 2012, consideradas miúdas de pronto atendimento, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93, de conformidade com a Comunicação Interna de n° 112/2012 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA: **Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 5.254,80 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha 465 - fonte 102000; 09.10.08.244.401.2016 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha 107 - Fonte 100000; 21.01.27.812.607.2034 – Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha 330 - fonte 100000;05.01.04.122.301.2007 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha 43 - fonte 100000; 11.01.15.451.503.2048 – Gabinete Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e habitação – 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha 222 - Fonte 100000.

Três Lagoas/MS, 29 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE885F6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012 - REPUBLICAÇÃO

Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.231.000,00	23,67	-2.230.976,33	DESPESA EMPENHADA	150.004,00	126.670,00	-23.334,00
Receita Patrimonial	1.000,00	23,67	-976,33	Creditos Orcam e Suplementares	150.004,00	126.670,00	-23.334,00
Transferencias Correntes	2.230.000,00	0,00	-2.230.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.231.000,00	23,67	-2.230.976,33				
				SOMA	150.004,00	126.670,00	-23.334,00
DEFICIT	0,00	126.646,33	126.646,33	SUPERAVIT	2.080.996,00	0,00	-2.080.996,00
TOTAL	2.231.000,00	126.670,00	-2.104.330,00	TOTAL	2.231.000,00	126.670,00	-2.104.330,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARNI
Prefeito de Amambai

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador Crc 009841/0-0

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:46C14F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 264/13 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRODE 2013

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Madalena Dures Sanguesa	Edilson Dutra Ferreira	23/09	15	12	II	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
02	Marli Da Cunha Sanches	Katherine Brum Ramos	27/09	05	20	III	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
03	Vanusa Pereira Da Silva Souza	Maria Fátima Acosta Sanches	23/09	05	20	III	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
04	Elisangela Maria Stédile Dos Santos Rodrigues	Hilda Da Cruz Ribas	18/09	30	20	III	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
05	Rosimeire Batista Tavares	Ivanil Inez Ferracini	18/09	01	20	III	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
06	Rosimeire Batista Tavares	Débora Leoni Espindola	08/10	01	20	III	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
07	Rosimeire Batista Tavares	Ivanil Inez Ferracini	08/10	01	20	III	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
08	Fernanda Pereira Da Silva Costa	Débora Leoni Espindola	26/09	01	20	III	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Convocação para Juri
09	Marieli Pereira Krummenauer	Regina Rodrigues De Souza Vicente	04/09	01	20	II	9%	E M.. Ayrton Senna Da Silva	Atestado Médico
10	Marieli Pereira Krummenauer	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	25/09	01	20	II	9%	E M. Ayrton Senna Da Silva	Atestado Médico
11	Eliane Gregol Do Amaral	Andréia De Souza Machado De Moraes	20/09	01	20	II	9%	E M. Ayrton Senna Da Silva	Atestado Médico
12	Marieli Pereira Krummenauer	Cléia Aparecida Rodrigues Dutra	18/09 e 25/09	02	20	III	9%	E M.Ayrton Senna Da Silva	Atestado Médico
13	Eliane Gregol Do Amaral	Marcos Fabiano Buss	27/09 e 01/10	02	20	II	9%	E M. Ayrton Senna Da Silva	Atestado Médico
14	Adiles Sarmento Campos	Corina Elizabete Riquelme Ricardi	22/09	30	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
15	Marizete Gomes De Lima Silva	Sueli Martins Da Silva	16/09	10	20	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
16	Thayse Marielle Menezes Moreira	Lucinéia Aparecida Nogueira	11/09	30	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
17	Rosana Miranda Roa Ostemberg	Corina Elizabete Riquelme Ricardi	17/09	5	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
18	Wilma Menezes Moreira	Solange Rius Mariano Miranda	30/09	34	20	II	9%	EM. Marlene Vilarinho	Readaptação temporária
19	Ramona Aparecida Martins Barancelli	Áurea Zilelia Do Amaral Godoy Silveira	25/09	15	20	III	9%	EM. Marlene Vilarinho	Atestado Médico
20	Maria Aparecida M. Charão Corrêa	Débora Leoni Espíndola	03/10	15	20	III	9%	EM. Marlene Vilarinho	Atestado Médico
21	Maria Aparecida M. Charão Corrêa	Delpilar De Almeida Moraes	03/10	14	20	II	9%	EM. Marlene Vilarinho	Atestado Médico

22	Miliana Alves Dos Santos Mauricio	Flávia De Oliveira Augusto	03/09	05	20	II	9%	EM P.João Rodrigues	Atestado Médico
23	Miliana Alves Dos Santos Mauricio	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	13/09	08	20	II	9%	EM P.João Rodrigues	Atestado Médico
24	Gisele Aparecida Lima	Vanessa Da Silva Carvalho	27/09	15	20	II	18%	E. M. Prof.ª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
25	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	16/09	10	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
26	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	01/10	20	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Readaptação temporária.
27	Eliane Pereira Arteman	Catia Cilene Jardim Moraes	01/10	30	20	III	9%	EM Antonio Pinto da Silva	Readaptação temporária
28	Liliam Martins de Lima Santos	Idalina Francisca Chaparro	24/09	05	10	I	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
29	Liliam Martins de Lima Santos	Roberson Cerqueira Parissente	01/10	30	10	II	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
30	Inês Izabel Fritzen	Marilza Carvalho Fernandes	15/08	01	06	II	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Convocação Juri.
31	Maria Madalena Dures Sanguesa	Edilson Dutra Ferreira	23/09	15	08	II	9%	E M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
32	Jocenir Maria Miranda Obregão	Vanessa da Silva Carvalho	16/09	05	20	II	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Convocação Juri.
33	Alexsandro Rodrigues	Marcia de Almeida Viana	16/09	05	20	I	9%	EM. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
34	Lucrécia Pael Fernandes	Débora Leoni Espindola	17/09	05	20	III	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
35	Marilza Carvalho Fernandes	Márcia de Almeida Viana	24/09	05	15	I	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
36	Carolina Ferriol	Márcia Andréia da Silva Costa	25/09	05	25	III	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
37	Carolina Ferriol	Márcia de Lima Arruda Braucks	25/09	05	06	II	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
38	Silvana Lago Veloso	Cristiano Alves Sarmento	25/09	02	20	II	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
39	Maria Izabel Ferreira Deniz	Ivani do Carmo Pereira	26/09	01	25	II	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
40	Silvana Lago Veloso	Sidmar Mendonça de Moraes	09/10	02	20	II	9%	E. M. Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
41	Luciano Martins de Lima	Silvana Jose da Silva Amaral	12/09	5	17	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Licença Paternidade
42	Luciano Martins de Lima	Silvana Jose da Silva Amaral	17/09	12	17	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
43	Eliane Gregol do Amaral Vieira	Aline Pereira Krummenauer	16/09	5	5	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
44	Eliane Gregol do Amaral Vieira	Mariely Roque da Silva	16/09	05	28	II	18%	E. M. Prof.ª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
45	Luciano Martins de Lima	Marcia de Lima Arruda	17/09	12	18	II	18%	E. M. Prof.ª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
46	Doralice Cáceres de Oliveira	Yasmin de Oliveira	20/09	10	40	L	9%	EM Guarani/Kaiowá	Atestado Médico
47	Rosinete Lima Benites	Nice Carmona	01/09	28	20	L	9%	EM Guarani/Kaiowá	Licença maternidade
48	Luzinete Benites	Genésio Marques	09/09	11	20	II	9%	EM Guarani/Kaiowá	Curso Teko Arandu
49	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	Simone Regina Bourscheidt	22/09	30	20	II	9%	EM. Mitã Rory	Licença Maternidade
50	Kelen Tavares Alexandre de Araujo	Zoleide de Oliveira Carollo	16/09	05	20	II	9%	EM. Mitã Rory	Atestado Médico
51	Selma Cáceres	Celanir Peixoto Ratier	03/10	03	20	II	9%	EM. Mitã Rory	Atestado Médico
52	Selma Cáceres	Zoleide de Oliveira Carollo	03/10	03	20	II	9%	EM. Mitã Rory	Atestado Médico
53	Maria Jonice Chamorro de Souza	Zoleide de Oliveira Carollo	08/10	05	20	II	9%	EM. Mitã Rory	Atestado Médico
54	Veronica Martins	Edson Ricarte Ribeiro	24/09	02	31	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
55	Genésio Marques	Edson Ricarte Ribeiro	30/09	03	20	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
56	Roseli Nunes Moraes Arce	Danrley Ribeiro	17/09	03	20	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
57	Daniel Samaniego	Solange Vasque	18/09	05	20	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
58	Jucélia Pavão Flores Coradini	Virgínia Ferreira Gamarra	18/09	03	10	III	9%	Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
59	Elisangela dos Santos Rodrigues	Silvana Jose da Silva Amaral	10/09	5	12	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
60	Marly Charão Gomes da Rosa	Alessandra Ribeiro Costa	07/10	15	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
61	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira	Tania Cristina dos Santos	04/10	15	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Ednéia Maria dos Santos	Bruna Danieli Rodrigues Nunes	17/09	15	25	II	9%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
02	Gisele Daiane Lima de Alcantre	Elaine Aparecida Selhorst	01/10	03	25	III	9%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
03	Ednéia Maria dos Santos	Bruna Danieli Rodrigues Nunes	01/10	20	25	II	9%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
04	Mayara Nai Andrez	Jéssica Daiane Nogueira Ferreira	19/09	02	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
05	Dayane Dos Santos Nogueira	Ideti Nogueira Solei	23/09	01	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
06	Lilian Lopes De Lima	Anagila Antunes	17/09	08	20	II	9%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
07	Ana Carla S. Flores	Rozeli Gois Pereira	01/10	10	20	ll	9%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
08	Neide Alvarenga Nunes	Cristiele Odete da Silva Dias	10/09	02	20	II	9%	CEI Recanto do saber	Atestado médico
09	Cristiele Odete da Silva Dias	Nelsira Volpato	12/09	03	17	II	9%	CEI Recanto do saber	Atestado médico
10	Nelsira Volpato	Cristieli Corrêa Albuquerque	18/09	03	17	II	9%	CEI Recanto do saber	Atestado médico
11	Neide Alvarenga Nunes	Luzia Siqueira Benites	13/09	02	20	III	9%	CEI Recanto do saber	Atestado médico
12	Cristiele Odete da Silva Dias	Neide Alvarenga Nunes	01/10	05	17	III	9%	CEI Recanto do Saber	Atestado médico
13	Jéssica Daiane Nogueira Ferreira	Patricia Monteiro Bezerra	01/10	01	20	III	9%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado médico
14	Jéssica Daiane Nogueira Ferreira	Patricia Monteiro Bezerra	08/10	03	20	III	9%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado médico
15	Daiane Caroline Santos Barbosa	Beatriz Fabiano Lisboa	24/09	06	20	II	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
16	Adriana Trento Luciano	Catia de Oliveira	23/09	01	20	III	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
17	Adriana Trento Luciano	Daiane Caroline Santos Barbosa	23/09	01	20	II	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
18	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Beatriz Fabiano Lisboa	16/09	01	20	II	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
19	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Catia de Oliveira	03/10	03	20	III	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
20	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Katiuce da Silva Amaral	03/10	03	20	III	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
21	Euzane Soares Tobias dos Santos	Fabienne Chaves dos Santos	22/09	30	20	II	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico

22	Euzane Soares Tobias dos Santos	Marciana Nunes Mariano	22/09	30	20	III	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
23	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Katherine Brum Ramos	16/09	01	20	III	9%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
24	Elsa Marli Escobar Franco	Crislaine da Silva Barbosa	30/09	30	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
25	Ilma Miranda de Freitas	Ana Regina Moraes Flores	17/09	05	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
26	Ilma Miranda de Freitas	Lucilene Ruiz	17/09	05	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
27	Ilma Miranda de Freitas	Ana Regina Moraes Flores	24/09	05	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
28	Ilma Miranda de Freitas	Lucilene Ruiz	24/09	05	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
29	Marcela Maria Amandio	Lucilene Ruiz	24/09	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
30	Sidnéia dos Santos Dalastra	Ana Regina Moraes Flores	11/09	14	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
31	Sidnéia dos Santos Dalastra	Maria Madalena Schimits Lopes	11/09	14	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
32	Sidnéia dos Santos Dalastra	Ana Regina Moraes Flores	17/09	14	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
33	Sidnéia dos Santos Dalastra	Maria Madalena Schimits Lopes	17/09	14	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
34	Juliana Thaise Medeiros Ottaño	Maria Madalena Schimits Lopes	08/10	03	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
35	Giovana Andrade Fraiha	Kelly da Silva Nascimento	16/09	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
36	Caroline Andrade Fraiha	Vanessa dos Santos Barbosa	16/09	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
37	Juliana Thaise Medeiros Ottaño	Cesuia Barbosa Arguelho	19/09	01	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
38	Marcela Maria Amandio	Lucilene Ruiz	08/10	03	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
39	Kelly da Silva Nascimento	Lucilene Ruiz	10/09	02	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
40	Kelly da Silva Nascimento	Caroline Andrade Fraiha	12/09	03	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
41	Sidnéia dos Santos Dalastra	Ana Regina Moraes Flores	17/10	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
42	Sidnéia dos Santos Dalastra	Maria Madalena Schimits Lopes	17/10	01	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
43	Sidnéia dos Santos Dalastra	Ana Regina Moraes Flores	24/10	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
44	Sidnéia dos Santos Dalastra	Maria Madalena Schimits Lopes	24/10	01	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
45	Marlene Soley da Rosa	Elaine Aparecida Selhorst	14/09	08	20	III	9%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
46	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	Neide Valenzuela Flores	07/10	04	20	III	9%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
47	Silvana dos Santos Batista	Sandra de Lima	23/09	05	20	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
48	Simone Cardoso de Oliveira Schier	Ivânia Tobias de Oliveira Rodrigues	25/09	03	20	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
49	Simone Cardoso de Oliveira Schier	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	25/09	03	20	II	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
50	Silvana dos Santos Batista	Sandra de Lima	07/10	04	20	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
51	Euza Coutinho Venciguerra	Katia Regina Dos Santos	11/09	30	20	II	9%	CEI Nosso Lar	Readaptação temporária
52	Euza Coutinho Venciguerra	Valéria Vermolle Lazaro Spricigo	11/09	30	20	II	9%	CEI Nosso Lar	Readaptação temporária

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DC8CDE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.093/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n° 748/97, 921/2006, 923/2006, 1021/2010 e da outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vagas no cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente, Direção de Escola, conforme descriminado abaixo:

TABELA 01 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OPERACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAS

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	CH
Diretor de Escola	DAS-3	Curso Superior Completo	8	1	9	8h

Artigo 2º - Ficam criados novos cargos conforme as seguintes disposições - 01 (um) cargo para o Símbolo DAS-2, 01 (um) cargo para o Símbolo DAS-3, 01 (um) cargo para o Símbolo DAS-4, no qual passaram a fazer parte integrante da Tabela 1 de Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Operacional 1 Direção e Assessoramento Superior – DAS, do Quadro de Pessoal conforme descriminado abaixo:

TABELA 01 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OPERACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAS

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	TOTAL	CARGA HORÁRIA
Procurador Geral Municipal	DAS-2	Curso Superior Completo em Direito, com regist. no órgão de classe.	01	01	8
Procurador Auxiliar Municipal	DAS-3	Curso Superior Completo em Direito, com regist. no órgão de classe.	01	01	8
Diretor de Escola	DAS-4	Superior Completo	02	02	4

Artigo 3º - Fica extinto o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, instituído pela Lei Municipal nº 748/97, com a criação do cargo de Procurador Geral Municipal, a partir da vigência desta lei.
Artigo 4º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente orçamento.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F51795F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.916.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.916.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339039	1.00.000	11.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339039	1.00.000	550.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	339030	1.00.000	10.000,00
07.01	04.123.302	2.014	339039	1.00.000	12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339030	1.00.000	10.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	449052	1.29.000	100.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	339030	1.81.503	130.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	15.451.503	2.048	339039	1.00.000	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339039	1.00.000	6.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01	04.122.201	2.087	449052	1.00.000	10.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	170.000,00
23.01	12.361.704	1.008	449051	1.01.000	10.000,00
23.01	12.365.704	2.053	339030	1.01.000	140.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339030	1.00.000	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339039	1.02.000	220.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.14.017	10.000,00

25.10	10.302.802	2.045	449052	1.14.017	90.000,00
25.10	10.303.804	2.057	339030	1.02.000	395.000,00
25.10	10.305.803	2.059	339030	1.02.000	2.000,00
				TOTAL	**1.916.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	319094	1.00.000	5.000,00
03.01	04.122.201	2.003	449052	1.00.000	6.000,00
03.01	04.122.201	2.084	339014	1.00.000	10.000,00
03.01	04.122.201	2.084	339039	1.00.000	20.000,00
03.01	04.122.201	2.084	449052	1.00.000	10.000,00
03.02 - FUNDO DE RECURSOS DO BOMBEIRO - FUNREBOM					
03.02	06.182.201	2.005	339030	1.00.000	10.000,00
03.02	06.182.201	2.005	449051	1.00.000	30.000,00
03.10 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
03.10	14.422.402	2.071	339030	1.00.000	4.000,00
03.10	14.422.402	2.071	339036	1.00.000	10.000,00
03.10	14.422.402	2.071	339039	1.00.000	6.000,00
03.10	14.422.402	2.071	449051	1.00.000	20.000,00
03.10	14.422.402	2.071	449052	1.00.000	35.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339030	1.00.000	150.000,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS - FME					
05.04	09.271.404	2.012	319001	1.00.000	10.000,00
05.04	09.271.404	2.012	319003	1.00.000	10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	339014	1.00.000	2.000,00
07.01	04.123.302	2.014	339036	1.00.000	10.000,00
07.01	04.129.302	1.003	339039	1.00.000	10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339039	1.00.000	10.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.018	335043	1.00.000	10.000,00
09.11	08.244.402	2.018	335043	1.29.000	50.000,00
09.11	08.244.402	2.018	339030	1.00.000	20.000,00
09.11	08.244.402	2.018	449052	1.29.000	50.000,00
09.11	08.244.402	2.019	339030	1.00.000	10.000,00
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.00.000	30.000,00
09.11	08.244.402	2.019	449051	1.00.000	5.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	449052	1.81.503	130.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	15.451.503	2.048	449052	1.00.000	20.000,00
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
11.10	16.482.405	1.025	339014	1.00.000	15.000,00
11.10	16.482.405	1.025	339030	1.00.000	25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339014	1.00.000	1.000,00
13.01	04.121.302	2.086	449052	1.00.000	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01	04.122.201	2.087	339039	1.00.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339014	1.01.000	10.000,00
23.01	12.361.703	2.037	339036	1.01.000	10.000,00
23.01	12.361.704	1.008	339039	1.01.000	10.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339039	1.00.000	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339014	1.02.000	20.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339036	1.14.017	100.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.02.000	200.000,00
25.10	10.302.802	2.083	319011	1.02.000	70.000,00
25.10	10.305.803	2.046	449052	1.02.000	2.000,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.99	99.999.999	2.999	999999	1.00.000	475.000,00
				TOTAL	**1.916.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 DE OUTUBRO DE 2.013

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6E6871A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 431.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 431.000,00 , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339039	1.00.000	15.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339030	1.00.000	50.000,00
05.01	04.122.301	2.007	339039	1.00.000	15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	319094	1.00.000	12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	449052	1.29.000	35.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	2.008	339030	1.71.000	10.000,00
11.01	15.451.503	2.048	319094	1.00.000	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339039	1.00.000	2.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01	18.541.603	2.064	319094	1.00.000	7.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	319094	1.01.000	3.000,00
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	21.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.043	339014	1.02.000	1.000,00
25.10	10.122.805	2.044	319094	1.02.000	130.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339030	1.02.000	30.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.14.017	70.000,00
25.10	10.302.802	2.045	449052	1.14.017	7.000,00
25.10	10.303.804	2.057	339030	1.02.000	20.000,00
				TOTAL	**431.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será o utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.004	339030	1.00.000	5.000,00
03.01	04.122.201	2.004	339036	1.00.000	5.000,00
03.01	04.122.201	2.004	339039	1.00.000	5.000,00
03.01	04.122.201	2.084	339030	1.00.000	2.000,00
03.01	04.122.201	2.084	339036	1.00.000	10.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339014	1.00.000	15.000,00
05.01	04.122.301	2.007	339036	1.00.000	20.000,00
05.01	04.122.301	2.007	339039	1.00.000	30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.018	339039	1.29.000	35.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	2.008	449051	1.71.000	10.000,00
11.01	15.451.503	2.048	339014	1.00.000	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339014	1.00.000	2.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01	18.541.603	2.064	339014	1.00.000	7.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339032	1.01.000	8.000,00

23.01	12.361.703	2.037	339036	1.01.000	16.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.043	339030	1.02.000	1.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339039	1.02.000	100.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339014	1.02.000	10.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339030	1.14.008	70.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339036	1.02.000	10.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339030	1.14.017	2.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339036	1.14.017	5.000,00
25.10	10.302.802	2.083	339014	1.02.000	5.000,00
25.10	10.302.802	2.083	339030	1.02.000	10.000,00
25.10	10.302.802	2.083	339036	1.02.000	10.000,00
25.10	10.302.802	2.083	449052	1.02.000	5.000,00
25.10	10.305.803	2.046	339036	1.02.000	15.000,00
25.10	10.305.803	2.046	339039	1.02.000	15.000,00
				TOTAL	**431.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2.013

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B2D784A7

